PARECER Nº 22/2022 – CGM-PMSMG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/21 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 00000196/21

OBJETO: PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS: AVISO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, TERMO DE RATIFICAÇÃO, TERMO ADITIVO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EXTRATO DE CONTRATO, DENTRE OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS CONGENERES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL, IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL E IMPRENSA OFICIAL NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

EMPRESA VENCEDORA: DIÁRIO LICITAR EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 254.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, alterada pelas Resoluções Nº 11.832/2015, Nº 29/2017 e Nº 43/2017, de 19 de dezembro de 2017, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto o Pregão Eletrônico SRP Nº 059/21 para futura e eventual contratação de serviços em publicação de atos normativos: aviso de licitação, homologação, termo de retificação, termo aditivo, extrato de ata de registro de preço, extrato de contrato, dentre outros atos administrativos congêneres, em jornal de grande circulação estadual e regional, imprensa oficial estadual e imprensa oficial nacional, visando atender as necessidades da prefeitura e fundos municipais de São Miguel do Guamá, tendo saído vencedora a empresa DIÁRIO LICITAR EIRELI por ter oferecido o menor preços para os itens 1, 2 e 3 do anexo I do Edital, no valor global de R\$ 254.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Nos autos constam os seguintes documentos que instruem o processo:

- a) solicitação de despesa 20211130001, 2021113002, 20211130003, 20211130004, fls. 02 a 05 dos autos;
- b) termo de referência, fls. 06 a 17 dos autos;
- c) cotação de preço junto ao Banco de Preço e via e-mail e mapa de apuração de preços, fls. 19 a 32 dos autos;
- d) despacho solicitando informação Dotação Orçamentária, fls. 33 dos autos;
- e) solicitação de autorização ao Prefeito os trâmites do processo para realização do pregão, fls. 34 dos autos;
- f) autorização do Prefeito para deflagração do processo de licitação e realização da despesa, fls. 35 dos autos;
- g)autuação do processo administrativo 0000196/21 e despacho para avaliação jurídica da minuta do Edital, fls. 38 a 39 dos autos
 - h) parecer jurídico, fls. 108 a 114 dos autos;
 - i) edital Nº 059/2021, fls. 115 a 182;
 - j) publicações do aviso da licitação na imprensa oficial, fls. 183 a 188 dos autos;
- I) decreto № 140/2021, de 04 de agosto de 2021 de designação da pregoeira do Município de São Miguel do Guamá, fls. 189 dos autos;





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

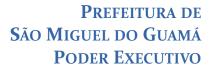
- m) proposta e declarações da licitante DIÁRIO LICITAR EIRELI, fls. 190 a 195 dos autos;
- n) consulta on line da situação da licitante junto SICAF, CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, fls. 197 a 206 dos autos;
 - o) proposta consolidada da licitante DIÁRIO LICITAR EIRELI, fls. 207 a 208;
 - p) documentação de habilitação da licitante DIÁRIO LICITAR EIRELI, fls. 209 a 243 dos autos;
 - q) ata de realização do Pregão Eletrônico № 00059/2021 (SRP), FLS. 244 A 252 dos autos;
 - r) termo de adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 255 a 256 dos autos.

Ao verificar que os atos até a adjudicação do Pregão Eletrônico SRP № 059/2021 estavam em conformidade com o estabelecido na Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, esta Controladoria manifestou-se favoravelmente pelo prosseguimento do feito, devolvendo os autos a Pregoeira para elaboração dos demais atos necessários para a conclusão da licitação.

- A Pregoeira devolveu os autos, fazendo juntada dos seguintes documentos:
- a) termo de homologação do Pregão Eletrotônico;
- b) ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletrônico № 059/2021;
- c) informação do Departamento de Planejamento com as dotações orçamentarias onde seriam consignadas as despesas;
 - d) declaração de adequação orçamentária e financeira;
 - e) copia dos contratos números 20220168, 20220169, 20220170, 20220171;
- f) publicação resumida da homologação do pregão no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 07 de fevereiro de 2022;
- g) publicação resumida dos conta<mark>tos</mark> números 20220168, 20220169, 20220170, 20220171, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 17 de fevereiro de 2022;
 - h) portarias de números 123, 124, 125, 126/2022 de designação de fiscal dos contratos;
- i) retificação dos contratos no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 11 de abril de 2022

Como se observa, os atos foram elaborados obedecendo a sequência correta de procedimentos e aprovados com a homologação, para em seguida ser produzida a Ata de Registro de Preços nos exatos termos do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico 00059/2021 com apenas as adaptações de praxes, sendo seu extrato publicado na imprensa oficial, estando os mesmos revestidos de legalidade.

A Prefeitura e os fundos municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, uma vez necessitando dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, indicaram a dotação orçamentária para a cobertura das despesas, emitiram a declaração orçamentaria financeira e assinaram os contratos com a licitante vencedora DIÁRIO LICITAR EIRELI tudo em consonância, com o Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 e Art. 07, § 2º, III da Lei Federal Nº 8.666/93.





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Quanto ao formalismo, os contratos foram adaptados nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico SRP 00059/2021 e assinados dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelas partes, sendo seus extratos publicados na imprensa oficial, estando revestidos de legalidade.

Ao final, foi designado o fiscal do contrato através de ato competente juntado aos autos.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciado a publicação resumida da Ata e dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio de documentos mínimos Pregão Eletrônico SRP 00059/2021 via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe o Art. 12, inciso II, da Resolução Administrativa Nº 43/2017/TCM, de 19 de dezembro de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 00059/2021, e que após tomadas as providências acima recomendadas, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, por fim, DECLARO que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 12 de abril de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA Controlador Geral do Município Decreto 020/2021